



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 75, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável - 2023” do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no parágrafo único do artigo 7º do [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 71, de 9 de outubro de 2023](#); e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6009146/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliativa do Prêmio “Justiça do Trabalho Sustentável - 2023”, composta pelos seguintes integrantes:

I – Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal da 1ª Região;

III – Ketlin Feitosa Scartezzi, assessora-chefe da Gestão Sustentável do Superior Tribunal de Justiça;

IV – Hugo Leonardo Pádua Mercês, chefe de gabinete da Secretaria Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; e

V – Aira Beatriz Cardoso de Souza, estudante e fundadora do Instituto Nacional Leva Ciência.

Parágrafo único. A Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (Diesis) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prestará o apoio necessário para a atuação da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as boas práticas inscritas, nos termos do [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 71/2023](#) e do [Edital TST.CSJT n.º 02/2023](#), e eleger uma prática a ser premiada por dimensão de sustentabilidade.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.